

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 27.04.2021, às 11h, realizada exclusivamente em ambiente digital e remoto, por videoconferência, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/2009.

**MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; Maira Blini de Carvalho – Secretária.

**QUORUM:** Acionistas representando 91,96% das ações ordinárias e 31,65% das ações preferenciais do capital da Companhia.

**PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia, membro do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal “O Estado de S. Paulo”, em 29.03.2021 (p. B5), 30.03.2021 (p. B8) e 31.03.2021 (p. B7), e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial”, em 30.03.2021 (p. 88), 31.03.2021 (p. 104) e 1º.04.2021 (p. 131).

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

**VOTO A DISTÂNCIA:** Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi disponibilizado aos acionistas.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária.
2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do “Mapa de Votação Consolidado” e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado.
3. Aprovados o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 18.02.2021 no Jornal “O Estado de S. Paulo” (páginas B13 a B27) e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (páginas 5 a 35).

4. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no valor total de R\$ 18.961.071.869,75, da seguinte forma:

- a) R\$ 948.053.593,49 para a conta de Reserva Legal; e
- b) R\$ 4.822.050.760,47, como valor global bruto, para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei 9.249/95, sendo R\$ 4.503.254.819,30 o valor líquido de tributos. Registrado que parte do valor corresponde ao dividendo obrigatório e parte a dividendos extraordinários e, ainda, que o seu pagamento já foi integralmente efetuado.

4.1. Homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento antecipado aos acionistas dos dividendos e juros sobre capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2020, declarados em 03.08.2020, 26.11.2020 14.01.2021, 01.02.2021, todos efetivamente pagos.

4.2. Aprovada a destinação de R\$ 13.190.967.515,79 e de R\$ 118.104.658,90 às Reservas Estatutárias de Lucros, referentes ao lucro líquido do exercício e aos dividendos e juros sobre capital prescritos durante o exercício, respectivamente.

4.3. Registrado que o Conselho de Administração foi avaliado de forma colegiada e individual e que, diante do seu bom desempenho durante o período, bem como da assiduidade de seus membros nas reuniões, e, ainda, da aderência aos requisitos de elegibilidade da Política de Indicação de Administradores, o acionista majoritário propôs o provimento de 12 cargos no órgão, mediante a **releição** de forma individual da Sra. ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA e dos Srs. ALFREDO EGYDIO SETUBAL, FÁBIO COLLETTI BARBOSA, FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES, JOÃO MOREIRA SALLES, MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, PEDRO MOREIRA SALLES, RICARDO VILLELA MARINO e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, e a **eleição** da Sra. MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA e do Sr. CANDIDO BOTELHO BRACHER, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, de modo que o Conselho de Administração será composto por:

**ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º Andar, Bela Vista, CEP 01310-942;

**ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, Pinheiros, CEP 05416-000;

**CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.690.188-38, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

**FÁBIO COLLETTI BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.654.446-7, CPF 771.733.258-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

**FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.942.040-8, CPF 253.929.608-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Amazonas da Silva, 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000;

**JOÃO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33180899-7, CPF 295.520.008-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 16º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

**MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 3.082.364-X, CPF 700.536.698-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

**MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50, domiciliada em Londres, Reino Unido, 52 Canary View, 23 Dowells Street, SE10 9DY;

**PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 03.733.122-0, CPF 548.346.867-87, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Ataulfo de Paiva, 1100, 2º andar, Leblon, CEP 22440-035;

**PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

**RICARDO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e

**ROBERTO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

4.4. Na sequência, a Assembleia aprovou os seguintes registros:

4.4.1. Todos os eleitos para o Conselho de Administração: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e no art. 3º da Instrução 367/02 da CVM, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

4.4.2. Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa, a Conselheira Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e os Conselheiros Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues, Marco Ambrogio Crespi Bonomi e Pedro Luiz Bodin de Moraes são considerados membros independentes do Conselho de Administração.

5. Aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual. Foram (i) reeleitos por indicação do acionista majoritário, como membros efetivos, os Srs. **ALKIMAR RIBEIRO MOURA**, brasileiro, divorciado, economista, RG-SSP/SP 5.342.714-2, CPF 031.077.288-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Itapeva, 474, 11º andar, Bela Vista, CEP 01332-000 e **JOSÉ CARUSO CRUZ HENRIQUES**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 4.329.408, CPF 372.202.688-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Pacaembu, 1962, Pacaembu, CEP 01234-001; e, como suplentes, respectivamente, os Srs. **JOÃO COSTA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP- 4.673.519, CPF 476.511.728-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Doutor Abílio Martins de Castro, 75, Jardim Marajoara, CEP 04663-110, e **REINALDO GUERREIRO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 6.156.523-4, CPF 503.946.658-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) eleitos por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, como membro efetivo, o Sr. **ARTEMIO BERTHOLINI**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP 3.638.656-X, CPF 095.365.318-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Sergipe, 627, apartamento 64, Consolação, CEP 01243-910; e como suplente o Sr. **RENE GUIMARÃES ANDRICH**, brasileiro, casado, contador, RG-II/PR 4731855-6, CPF 709926659-49, domiciliado em Curitiba (PR) na Rua Alberto Folloni, n.º 749 - Ap. 204, Ahú, CEP 80540-000. Os membros acima mencionados que comporão o Conselho Fiscal da Companhia terão mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

5.1. Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei 6.404/76.

6. Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 450.000.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2021, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

7. Por fim, para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 para os membros suplentes.

**VOTOS A DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 577 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 29.03 a 23.04.2021, que foram devidamente computados e estão consolidados no Mapa Final de Votação.

**QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no Mapa Final de Votação anexo à ata e que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e resumo do relatório do Comitê de Auditoria. Ainda, arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 27.03.2020, Mapas de Votação e os Votos apresentados por acionistas da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 27 de abril de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; Maira Blini de Carvalho – Secretária.

*RENATO LULIA JACOB*

*Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado*

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ. 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Mapa sintético final de votação

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, Itá Unibanco Holding S.A. ("Companhia") divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e as instruções de votos proferidas exclusivamente de modo digital para cada item constante do boletim de voto, nas matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2021, às 11h00, de modo exclusivamente digital:

Item	Descrição - Pauta Ordinária	Candidato	Voto	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos
1	Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <a href="https://www.itau.com.br/relacoescominvestidores/listgroup.aspx?idCanal=Sqjrl1eBRjH/MQgu2lC3Q=&amp;linguagem=pt">https://www.itau.com.br/relacoescominvestidores/listgroup.aspx?idCanal=Sqjrl1eBRjH/MQgu2lC3Q=&amp;linguagem=pt</a>		Aprovar	4.559.418.578	99,99709
			Rejeitar	1.240	0,00003
			Abster-se	131.300	0,00288
2	Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020:		Aprovar	4.559.354.515	99,99578
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	192.473	0,00422
3	Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 12 (doze), conforme proposta dos acionistas controladores:		Aprovar	4.559.398.578	99,99665
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	152.540	0,00335
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?		Sim	124.800	0,00274
			Não	244.700	0,00537
			Abster-se	4.559.006.087	99,99190
5	Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 12 - Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)	Alfredo Egydio Setubal	Aprovar	4.559.317.227	99,99496
			Rejeitar	98.461	0,00216
			Abster-se	131.300	0,00288
		Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela	Aprovar	4.559.320.117	99,99493
			Rejeitar	99.701	0,00219
			Abster-se	131.300	0,00288
		Candido Botelho Bracher	Aprovar	4.558.175.452	99,96992
			Rejeitar	1.238.996	0,02717
			Abster-se	132.540	0,00291
		Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.559.413.288	99,99707
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	133.700	0,00293
		Frederico Trajano Inácio (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.559.415.688	99,99712
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	131.300	0,00288
		João Moreira Salles	Aprovar	4.559.317.227	99,99496
			Rejeitar	98.461	0,00216
			Abster-se	131.300	0,00288
		Marco Ambrogio Crespi Bonomi (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.558.116.552	99,96863
			Rejeitar	1.295.496	0,02841
			Abster-se	134.940	0,00296
		Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.559.413.288	99,99707
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	133.700	0,00293
Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)	Aprovar	4.558.117.792	99,96865		
	Rejeitar	1.295.496	0,02841		
	Abster-se	133.700	0,00293		
Pedro Moreira Salles	Aprovar	4.559.317.227	99,99496		
	Rejeitar	98.461	0,00216		
	Abster-se	131.300	0,00288		
Ricardo Villela Marino	Aprovar	4.559.404.788	99,99688		
	Rejeitar	8.500	0,00019		
	Abster-se	133.700	0,00293		
Roberto Egydio Setubal	Aprovar	4.559.317.227	99,99496		
	Rejeitar	98.461	0,00216		
	Abster-se	131.300	0,00288		
6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]		Sim	4.543.405.499	99,64973
			Não	-	-
			Abster-se	15.970.088	0,35027

7	Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída	Alfredo Egydio Setubal		10.395	7,80177
		Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela		10.395	7,80177
		Candido Botelho Bracher		10.395	7,80177
		Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)		13.228	9,92802
		Frederico Trajano Inácio (Conselheiro Independente)		13.228	9,92802
		João Moreira Salles		10.395	7,80177
		Marco Ambrogio Crespi Bonomi (Conselheiro Independente)		10.395	7,80177
		Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Conselheiro Independente)		13.228	9,92802
		Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)		10.395	7,80177
		Pedro Moreira Salles		10.395	7,80177
		Ricardo Villela Marino		10.395	7,80177
Roberto Egydio Setubal		10.395	7,80177		
8	Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) (*)		Sim	8.372.092	0,18359
			Não	161.500	0,00354
			Abster-se	4.551.614.034	99,81287
9	Requisição de eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto: Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado? (*)		Sim	2.116.400	0,04641
			Não	-	-
			Abster-se	4.558.031.226	99,95359
10	Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) (*)		Sim	923.558.625	64,48666
			Não	288.600.389	20,15126
			Abster-se	220.011.083	15,36208
11	Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o Conselho de Administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado? (*)		Sim	965.700.717	67,42919
			Não	311.938.933	21,78086
			Abster-se	154.530.447	10,78995
12	Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2 Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	Alkimar Ribeiro Moura (efetivo) / João Costa (suplente)	Aprovar	4.559.360.918	99,99583
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	190.200	0,00417
		José Caruso Cruz Henriques (efetivo) / Reinaldo Guerreiro (suplente)	Aprovar	4.559.413.288	99,99712
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	131.300	0,00288
13	Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito	Artemio Bertholini (efetivo) / Rene Guimarães Andrigh (suplente)	Aprovar	1.423.530.533	93,31784
			Rejeitar	9.109.452	0,59716
			Abster-se	92.824.535	6,08500
14	Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 450.000.000,00:		Aprovar	4.559.342.078	99,99542
			Rejeitar	21.240	0,00047
			Abster-se	187.800	0,00412
15	Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal:		Aprovar	4.558.279.283	99,97211
			Rejeitar	-	-
			Abster-se	1.271.835	0,02789

(\*) Refere-se à participação acionária mantida ininterruptamente durante o período de 3 meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia geral, conforme dispõe o §6º do art. 141 da Lei 6404/76.

São Paulo-SP, 27 de abril de 2021.

RENATO LULIA JACOB  
Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado









